

DELIBERAÇÃO Nº 001/2020

A Sociedade Espírita Obreiros do Senhor – SEOS, através de seu Conselho Deliberativo, com base no Art. 7º, §2º, alínea “b” do Estatuto desta Sociedade, decide pelo **CANCELAMENTO** das eleições previstas para o ano de 2020, para renovação do Conselho Deliberativo, tendo em vista que não há membros efetivos que atendam ao requisito previsto no mencionado Estatuto. Ficando assim, prorrogado o mandato do atual Conselho Deliberativo até o ano de 2022.

A presente Deliberação foi aprovada por todos os membros participantes da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 12 de setembro de 2020.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

Conselho Deliberativo da SEOS.